



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT EJUD N. 258/2017

João Pessoa, 16 de novembro de 2017.

O DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo TRT n. 000.16399/2017,

RESOLVE

I - Arbitrar o pagamento de 2 e 1/2 (duas e meia) diárias ao servidor OCINO BATISTA DOS SANTOS, matrícula - 210081250, Analista Judiciário - Classe "C", Padrão 13, lotado na Vara do Trabalho de Itaporança/PB, em razão de seu deslocamento da cidade de sua lotação para esta Capital, para participar do curso "Desenvolvimento de Competência de Gestão e Liderança", no dia 17.11.2017,conforme Protocolo TRT n. 000.10444/2017.

O seu deslocamento se dará no dia 16.11.2017, com retorno previsto para o dia 18.11.2017, em virtude dos horários de início e término do evento.

II - Autorizar o ressarcimento da indenização de transporte, nos termos da RA n. 070/2015, a ser liquidado pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência. Publique-se no DA e TRT 13.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO

Desembargador Diretor da EJUD13